



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 22 de abril de 2020

Às dezoito horas e seis minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor HÉLIO ALVES RIBEIRO e secretariada pelo Vereador EDVALDO BERTIPAGLIA, com a presença dos(as) senhores(as) Vereadores(as): ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI, totalizando quórum de doze vereadores. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Após a leitura do texto bíblico pelo Sr. Vereador LUIZ ALBERTO PEREIRA - "Se alguém afirmar: "Eu amo a Deus", mas odiar seu irmão, é mentiroso, pois quem não ama seu irmão, a quem vê, não pode amar a Deus, a quem não vê" (1 João, capítulo 4, versículo 20), o Sr. Presidente inaugurou a fase do Expediente. **EXPEDIENTE:** Ata da 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária - de 13 de abril de 2020. APROVADA (por unanimidade). Com a palavra, o Sr. Presidente declarou suspensão a sessão por um minuto. Reaberta a sessão, o Sr. 1º Secretário procedeu à leitura em bloco de todas as Indicações: Nº 481/2020 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Realizar repintura na sinalização de solo, no entorno da Escola Estadual Aurora Escodro Groff, localizada na rua Tapuia, Vila Maria Helena; Nº 482/2020 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Realizar conserto da tampa da galeria de esgoto que fica localizada na Rua Humaitá com a rua Tuiuti, Centro, Indaiatuba; Nº 483/2020 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Efetuar repintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Bororó, Bairro Vila Maria Helena; Nº 484/2020 - EDVALDO BERTIPAGLIA - Criar, urgente, um Conselho Municipal do Comércio, visando à elaboração de medidas emergenciais e futuras para recuperação da economia do setor; Nº 485/2020 - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Disponibilizar atendimento psicológico gratuito por profissionais de saúde mental (via telefone) aos usuários durante a pandemia de coronavírus; Nº 486/2020 - SILENE SILVANA CARVALINI - Disponibilizar aos pais impressão das atividades Minha Lição, aos quais não têm acesso ao Portal da Secretaria;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Nº 487/2020 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Criar um Centro de Assistência Psicológica Gratuita para Famílias Enlutadas no município de Indaiatuba; Nº 488/2020 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Criar programas de economia solidária; Nº 489/2020 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo para que o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) estabeleça um Centro de Assistência Médica-Ambulatorial (CEAMAS) no Município de Indaiatuba para oferecer especialidades médicas aos servidores públicos estaduais; Nº 490/2020 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Verificar a viabilidade de ampliar as opções de cursos de capacitação oferecidos pelo Programa Espaço Cidadania do Fundo Social de Solidariedade; Nº 491/2020 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Implementar um posto de coleta fixo para que os voluntários possam agendar a doação de sangue; Nº 492/2020 - EDVALDO BERTIPAGLIA - Aproveitar as obras na Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, e fazer adequações nas calçadas da ponte que passa por cima da linha de trem em Itaici; Nº 493/2020 - SILENE SILVANA CARVALINI - Aumentar insalubridade para os profissionais da saúde que estão no enfrentamento durante pandemia do Coronavírus (COVID-19); Nº 494/2020 - JOÃO DE SOUZA NETO - Verificar a possibilidade de instalação de pronto socorro odontológico, junto ao hospital Oliveira Camargo; Nº 495/2020 - JOÃO DE SOUZA NETO - Realizar a limpeza em todas as caixas de água das escolas do nosso município; Nº 496/2020 - JOÃO DE SOUZA NETO - Fazer manutenção no asfalto por toda extensão da Rua Angelo Calonga – Jardim Califórnia; Nº 497/2020 - JOÃO DE SOUZA NETO - Fazer um estudo junto à administração pública com a finalidade de fazer todos os reparos na delegacia de polícia do município de Indaiatuba; Nº 498/2020 - JORGE LUÍS LEPINSK - Agilizar a instalação de placas indicativas com o nome das ruas; Nº 499/2020 - JORGE LUÍS LEPINSK - Criar um plano de medidas protetivas e normas para retomada gradativa do comércio e estabelecimentos comerciais; Nº 500/2020 - JORGE LUÍS LEPINSK - Instalar lixeira pública próximo ao Tênis clube Videira - Itaici; Nº 501/2020 - JORGE LUÍS LEPINSK - Podar as árvores na Avenida Itororó em toda sua extensão; Nº 502/2020 - JORGE LUÍS LEPINSK - Instalar pontos de ônibus com cobertura na Estrada Didi Martins – bairro Colinas de Indaiatuba; Nº 503/2020 - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Fazer repintura da faixa de pedestres na Av. João Ambiel, próximo ao número 1553, Cidade Jardim; Nº 504/2020 - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Construir um retorno na Rua Maria Olivatto de Souza, Jd. Regina; Nº 505/2020 - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Fazer recapeamento do asfalto na Rua Eliza Girotti, Jd. Monte Verde; Nº 506/2020 - JORGE LUÍS LEPINSK - Autorizar o retorno das atividades das academias em nosso município; Nº 507/2020 - ALEXANDRE



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

CARLOS PERES - Implementar com eficácia o Plano de Arborização Urbana, incentivando que os objetivos sejam cumpridos e dando publicidade ao avanço das ações; Nº 508/2020 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Ativar uma força-tarefa para acelerar a regulamentação de estrangeiros que moram em Indaiatuba, para que recebam o Auxílio-Emergência do COVID-19; Nº 509/2020 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Implementar um Comitê Contingencial de Serviços Funerários para atender a demanda advinda da pandemia do COVID-19; Nº 510/2020 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Prover total transparência nos dados sobre municípios contaminados com o COVID-19, mostrando diariamente todas as métricas aplicáveis; Nº 511/2020 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Executar parceria com o Governo do Estado de São Paulo para prover conteúdo pedagógico da nova TV Educação feito em parceria com a TV Cultura para os alunos municipais em isolamento social pelo COVID-19; Nº 512/2020 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Atribuir uso extraordinário - ações relacionadas à assistência social - para os veículos (ônibus) contratados para fazer o transporte escolar enquanto durar a pandemia do COVID-19; Nº 513/2020 - ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA - Instalar um ecoponto subterrâneo entre os bairros Vila Florença e Jardim Turim; Nº 514/2020 - ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA - Implementar estacionamento a 45 graus na extensão da avenida Fábio Ferraz Bicudo; Nº 515/2020 - ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA - Montar e distribuir cartilha digital com orientações de funcionamento e prevenção para os comerciantes e prestadores de serviço, conforme Decreto Municipal nº 13.951; Nº 516/2020 - SILENE SILVANA CARVALINI - Autorizar atividades físicas ao ar livre com as medidas necessárias; Nº 517/2020 - SILENE SILVANA CARVALINI - Viabilizar em tendas e ou locais de circulação de pessoas pontos de higienização com álcool em gel e solução clorada. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, pelo Departamento de Expediente. A sessão prosseguiu com a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei Nº 65/20 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza repasse de recursos financeiros em favor do “Centro de Convivência Amor Sem Limites – CECAL”; Projeto de Lei Nº 66/20 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza repasse de recursos financeiros em favor da “União Protetora aos Animais de Rua - UPAR”, no corrente exercício, e dá outras providências. Todos os projetos lidos foram encaminhados às comissões permanentes a eles pertinentes, para a elaboração dos devidos pareceres, nos termos do artigo 168, caput, do Regimento Interno. Em seguida, a Mesa da Câmara apresentou Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Nº 65/20 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza repasse de recursos financeiros em favor do “Centro de Convivência Amor Sem Limites – CECAL” e ao Projeto de Lei Nº 66/20 -



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza repasse de recursos financeiros em favor da “União Protetora aos Animais de Rua - UPAR”, no corrente exercício, e dá outras providências. Colocados em votação, os requerimentos de Regime de Urgência Especial foram APROVADOS (por unanimidade), e os referidos projetos passaram a ter preferência sobre todas as matérias da Ordem do Dia, nos termos do artigo 134, parágrafo único, do Regimento Interno. Finalizado o Expediente e havendo quórum regimental, com a presença dos(as) Srs(as). Vereadores(as): ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI, determinou o Sr. Presidente que se passasse à Ordem Do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 65/20 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza repasse de recursos financeiros em favor do “Centro de Convivência Amor Sem Limites – CECAL”. Colocado em discussão e votação, o projeto foi APROVADO (favoráveis: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI); Projeto de Lei Nº 66/20 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza repasse de recursos financeiros em favor da “União Protetora aos Animais de Rua - UPAR”, no corrente exercício, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, o projeto foi APROVADO (favoráveis: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI); Projeto de Lei Nº 64/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre regime extraordinário de subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo em razão da pandemia de COVID-19, e dá outras providências. Foram apresentadas, em plenário, duas emendas a este projeto: Emenda Modificativa nº 1 - ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUÍS LEPINSK, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, SILENE SILVANA CARVALINI - Altera o Art. 4º do Projeto de Lei nº 64/2020; e Emenda Substitutiva nº 2 - ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUÍS LEPINSK, JOÃO DE SOUZA NETO,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, SILENE SILVANA CARVALINI - Substitui o Art. 3º do Projeto de Lei nº 64/2020. Colocadas em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador LUIZ ALBERTO PEREIRA, comentou a respeito das modificações, explicando que a lei deixará de retroagir e terá efeitos, apenas, a partir de sua publicação; e que o subsídio será calculado de acordo com o número de passageiros transportados. Colocadas em votação, as emendas foram APROVADAS (favoráveis: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE e SILENE SILVANA CARVALINI; contrários: ALEXANDRE CARLOS PERES, EDVALDO BERTIPAGLIA e RICARDO LONGATTI FRANÇA). Colocado em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES explicou sobre as razões do seu voto contrário ao projeto e às emendas, argumentando que o subsídio ao passageiro deveria ser com a redução do valor da tarifa de transporte, e não com o aumento do valor destinado à empresa privada, principalmente na situação atual de crise pela pandemia de COVID-19. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador Edvaldo Bertipaglia também posicionou-se desfavorável à aprovação do projeto, argumentando que todos estão doando uma parte da sua renda para ajudar o país diante das atuais circunstâncias e que não faz sentido o município subsidiar uma empresa privada neste momento. Ainda em discussão, com a palavra, o Sr. Vereador Arthur Machado Spindola comentou que há muitas informações falsas circulando sobre o projeto e esclareceu que, apesar de sempre ter sido contrário a subsídios, dirigiu-se aos pontos de ônibus da cidade e constatou que as pessoas que estão utilizando transporte coletivo são as que prestam serviços essenciais e que, em razão disso, votaria favoravelmente ao projeto. Colocado em votação, o projeto foi APROVADO (favoráveis: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, JORGE LUIS LEPINSK, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE e SILENE SILVANA CARVALINI; contrários: ALEXANDRE CARLOS PERES, EDVALDO BERTIPAGLIA e RICARDO LONGATTI FRANÇA); Projeto de Lei Nº 49/2020 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Denomina Pedro Maschietto Filho, o novo centro cirúrgico do Hospital Dia. Colocado em discussão, o Sr. Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO comentou sobre a razão da escolha do nome e apresentou uma breve biografia do médico homenageado. Colocado em votação, o projeto foi APROVADO (por unanimidade); Projeto de Lei Nº 52/2020 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Denomina Antonio Maritan Neto o logradouro público do loteamento denominado Jardim Laguna, que especifica. Emenda nº 1



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

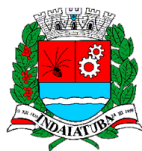
(Modificativa) - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 052/2020. Colocada em discussão e votação, a emenda foi APROVADA (por unanimidade). Colocado em discussão e votação, o projeto foi APROVADO (por unanimidade); Projeto de Lei Nº 56/2020 - JOÃO DE SOUZA NETO - Denomina Erivanilda Nunes Oliveira Silva a Rua 06 (Seis) do Loteamento Jardins di Roma. Colocado em discussão e votação, o projeto foi APROVADO (por unanimidade). Não havendo mais nenhuma proposição a ser deliberada e nenhum inscrito à Palavra Livre, o Sr. Presidente agradeceu a atenção e a presença de todos. Nada mais havendo a se tratar, às dezoito horas e quarenta e nove minutos, deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo, para constar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP*

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

TRANSCRIÇÃO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 22 de abril de 2020

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Boa noite a todos. Declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária de vinte e dois de abril de dois mil e vinte. Para fazer a leitura da Bíblia, eu convido o vereador Cebolinha.

VEREADOR LUIZ ALBERTO PEREIRA (CEBOLINHA): Sr. Presidente, senhores vereadores, senhorita vereadora. “Se alguém afirmar, eu amo a Deus, mas odiar seu irmão, é mentiroso, pois quem não ama seu irmão, a quem vê, não pode amar a Deus, a quem não vê”, Primeiro João, capítulo 4, versículo 20.

EXPEDIENTE

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Com a palavra, o primeiro secretário, vereador Edvaldo para a leitura do Expediente.

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: Expediente. Leitura e votação da Ata da 8ª Sessão Ordinária, de treze de abril de dois mil e vinte. Lido, presidente.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): A ata está em discussão. A ata está em votação. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão, contrários, se manifestem. A ata foi aprovada. Só um minuto de suspensão.

[suspensão da sessão]

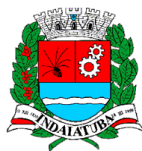
SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Solicito que seja feita a leitura das indicações na íntegra.

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: Indicações.

Nº 481/2020, Chiaparine, “Realizar repintura na sinalização de solo no entorno da Escola Estadual Aurora Escodro Groff, localizada na Rua Tapuia, Vila Maria Helena”.

Nº 482/2020, Chiaparine, “Realizar conserto da tampa da galeria de esgoto que fica localizada na Rua Humaitá com a Rua Tuiuti, Centro, Indaiatuba”.

Nº 483/2020, Chiaparine, “Efetuar repintura de sinalização de solo na extensão da Rua Bororó, bairro Vila Maria Helena”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Nº 484/2020, Edvaldo Bertipaglia, “Criar, urgente, um Conselho de Comércio visando à elaboração de medidas emergenciais e futuras para recuperação da economia do setor”.

Nº 485/2020, Massao Kanesaki, “Disponibilizar atendimento psicológico gratuito por profissionais de saúde mental, via telefone, aos usuários durante a pandemia de coronavírus”.

Nº 486/2020, Silene Carvalini, “Disponibilizar aos pais impressão das atividades Minha Lição, aos quais não têm acesso ao Portal da Secretaria”.

Nº 487/2020, Ricardo França, “Criar um Centro de Assistência Psicológica Gratuita para famílias enlutadas no município de Indaiatuba”.

Nº 488/2020, Ricardo França, “Criar programas de economia solidária”.

Nº 489/2020, Ricardo França, “Interceder junto ao governo do estado de São Paulo para que o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual estabeleça um Centro de Assistência Médica-Ambulatorial no Município de Indaiatuba para oferecer especialidades médicas aos servidores públicos estaduais”.

Nº 490/2020, Ricardo França, “Verificar a viabilidade de ampliar as opções de cursos de capacitação oferecidos pelo Programa Espaço Cidadania no Fundo Social de Solidariedade”.

Nº 491/2020, Ricardo França, “Implementar um posto de coleta fixo para que os voluntários possam agendar a doação de sangue”.

Nº 492/2020, Edvaldo Bertipaglia, “Aproveitar as obras na Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, e fazer adequações nas calçadas da ponte que passa por cima da linha de trem em Itaici”.

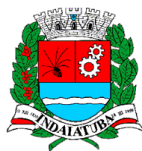
Nº 493/2020, Silene Carvalini, “Aumentar insalubridade para os profissionais da saúde que estão no enfrentamento durante pandemia do coronavírus”.

Nº 494/2020, Januba, “Verificar a possibilidade de instalação de pronto socorro odontológico junto ao Hospital Oliveira Camargo”.

Nº 495/2020, Januba, “Realizar a limpeza em todas as caixas d’água das escolas do município”.

Nº 496/2020, Januba, “Fazer manutenção no asfalto por toda extensão da Rua Angelo Calonga, Jardim Califórnia”.

Nº 497/2020, Januba, “Fazer um estudo junto à administração pública com a finalidade de fazer todos os reparos na delegacia de polícia de Indaiatuba”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Nº 498/2020, Pepo, “Agilizar a instalação de placas indicativas com o nome das ruas”.

Nº 499/2020, Pepo, “Criar um plano de medidas protetivas e normas para retomada gradativa do comércio e estabelecimentos comerciais”.

Nº 500/2020, Pepo, “Instalar lixeira pública próximo ao Tênis Clube Videira, Itaiçi”.

Nº 501/2020, Pepo, “Podar as árvores na Avenida Itororó em toda sua extensão”.

Nº 502/2020, Pepo, “Instalar pontos de ônibus com cobertura na Estrada Didi Martins, bairro Colinas de Indaiatuba”.

Nº 503/2020, Figura, “Fazer repintura da faixa de pedestres na Avenida João Ambiel, próximo ao nº 1553, Cidade Jardim”.

Nº 504/2020, Figura, “Construir um retorno na Rua Maria Olivatto de Souza, Jd. Regina”.

Nº 505/2020, Figura, “Fazer recapeamento do asfalto na Rua Eliza Girotti, Jardim Monte Verde”.

Nº 506/2020, Pepo, “Autorizar o retorno das atividades das academias no nosso município”.

Nº 507/2020, Alexandre Peres, “Implementar com eficácia o Plano de Arborização Urbana, incentivando que os objetivos sejam cumpridos e dando publicidade ao avanço das ações”.

Nº 508/2020, Alexandre Peres, “Ativar uma força-tarefa para acelerar a regulamentação de estrangeiros que moram em Indaiatuba, para que recebam o auxílio emergência do Covid-19”.

Nº 509/2020, Alexandre Peres, “Implementar um Comitê Contingencial de Serviços Funerários para atender a demanda advinda da pandemia do Covid-19”.

Nº 510/2020, Alexandre Peres, “Prover total transparência nos dados sobre municípios contaminados com o Covid-19, mostrando diariamente todas as métricas aplicáveis”.

Nº 511/2020, Alexandre Peres, “Executar parceria com o governo do estado de São Paulo para prover conteúdo pedagógico da nova TV Educação feito em parceria com a TV Cultura para os alunos municipais em isolamento social pelo Covid-19”.

Nº 512/2020, Alexandre Peres, “Atribuir uso extraordinário ações relacionadas à assistência social para os veículos, (ônibus, contratados para fazer o transporte escolar enquanto durar a pandemia do Covid-19”.

Nº 513/2020, Arthur Spíndola, “Instalar um ecoponto subterrâneo entre os bairros Vila Florença e Jardim Turim”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

Nº 514/2020, Arthur Spíndola, “Implementar estacionamento a quarenta e cinco graus na extensão da Avenida Fábio Ferraz Bicudo”.

Nº 515/2020, Arthur Spíndola, “Montar e distribuir cartilha digital com orientações de funcionamento e prevenção para os comerciantes e prestadores de serviços, conforme Decreto Municipal nº 13.951”.

Nº 516/2020, Silene Carvalini, “Autorizar atividades físicas ao ar livre com as medidas necessárias”.

Nº 517/2020, Silene Carvalini, “Viabilizar em tendas e ou locais de circulação de pessoas, pontos de higienização com álcool em gel e solução clorada”.

Lido, presidente.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): As indicações serão encaminhadas ao Executivo para suas devidas análises.

Pessoal, vocês... eu estou encaminhando as indicações ao Executivo sem a discussão, como nós vínhamos fazendo nas sessões anteriores, perfeito? Passamos às matérias apresentadas. Com a palavra, o primeiro secretário.

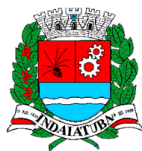
VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: Matérias apresentadas.

PL Nº 65/2020, Executivo Municipal, “Autoriza repasse de recursos financeiros em favor do Centro de Convivência Amor Sem Limites, Cecal”. Às Comissões.

PL Nº 66/2020, Executivo Municipal, “Autoriza repasse de recursos financeiros em favor da União Protetora aos Animais de Rua, Upar, no corrente exercício, e dá outras providências”. Às Comissões.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Antes de entrarmos na ordem do dia, tem dois pedidos de regime especial de urgência.

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: Requerimento de regime de urgência, Projeto de Lei nº 65/2020, “A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário nos termos do art. 133, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 65/2020, de autoria do Executivo Municipal transmite em regime de urgência especial em virtude da situação emergencial de calamidade pública na saúde relativa ao Covid-19. E que a votação do Projeto de Lei se dê por processo nominal de votação nos termos do art. 193, § 2º, do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

Regimento Interno. Sala das sessões, 22 de abril de 2020. Assinado pela Mesa da Câmara Municipal. Outro requerimento de regime de urgência, a mesa da Câmara Municipal.

O outro requerimento de regime de urgência. “A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário nos termos do art. 133, início I, alínea “a”, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 66/2020, de autoria do Executivo Municipal, tramite em regime de urgência especial em virtude da situação emergencial de calamidade pública na saúde relativa ao Covid-19. E que votação do Projeto de Lei se dê por processo nominal de votação nos termos do art. 133, § 2º, do Regime Interno. Sala das sessões, 22 de abril de 2020. Mesa da Câmara Municipal”.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Feito o projeto... o pedido de regime de urgência está em discussão. O pedido de regime de urgência está em votação. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão, contrários, se manifestem. Passamos à ordem do dia.

ORDEM DO DIA

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: Ordem do Dia.

PL Nº 65/2020, Executivo Municipal, “Autoriza repasse de recursos financeiros em favor do Centro de Convivência Amor Sem Limites, Cecal.

PL Nº 66/2020, Executivo Municipal, “Autoriza repasse de recursos financeiros em favor da União Protetora aos Animais de Rua, Upar, no corrente exercício, e dá outras providências”.

Lido, presidente.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Os projetos estão em discussão única. Os projetos estão em votação única por se tratar de regime de urgência especial. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão, contrários, se manifestem. O pedido de regime de urgência foi feito nominal. Vereador Figura.

VEREADOR ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA): Favorável.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereador Januba.

VEREADOR JOÃO DE SOUZA NETO (JANUBA): Favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereador Pepo.

VEREADOR JORGE LUIS LEPINSK (PEPO): Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP**

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereador Cebolinha.

VEREADOR LUIZ ALBERTO PEREIRA (CEBOLINHA): Favorável.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereador Massao.

VEREADOR CÉLIO MASSAO KANESAKI: Favorável.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Dr. Chiaparine.

VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE: Favorável.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereador Arthur.

VEREADOR ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA: Favorável.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereador Ricardo.

VEREADOR RICARDO LONGATTI FRANÇA: Favorável.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereador Edvaldo.

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: Favorável.

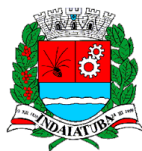
SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): O projeto foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o primeiro secretário.

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: PL Nº 64/2020. “Executivo Municipal, “Dispõe sobre regime extraordinário de subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo em razão da pandemia Covid-19, e dá outras providências”. Votação única e simples.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): O projeto tem duas emendas. Peço que faça a leitura das emendas.

VEREADOR LUIZ ALBERTO PEREIRA (CEBOLINHA): Presidente, eu queria falar das emendas.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Perfeito, com a palavra... Ele faz a leitura e depois já abre para você falar.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: Emenda Substitutiva do Projeto de Lei nº 64/2020. “Fica substituído o art. 3 do Projeto de Lei nº 64/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: Durante a vigência do regime extraordinário dessa lei, o subsídio financeiro ao transporte coletivo de passageiros corresponderá ao valor de até quatro reais e vinte e cinco centavos por passageiro transportado, observado o limite mensal de quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais. § 1º: O subsídio financeiro será calculado mensalmente pelo Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Administração, de acordo do custo operacional e a receita tarifária, apurados pelo acompanhamento diário das ordens de serviço operacional e da qualidade, quantidade de passageiros transportados. § 2º: Fica suspenso durante a vigência do regime extraordinário o subsídio previsto no art. 1º, da Lei nº 6.978, de 26 de julho de 2018, com a redação dada pela Lei nº 7.167, de 19 de agosto de 2019”.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): A emendas estão em discussão. Com a palavra, o vereador Cebolinha. Tem mais uma emenda, vereador, me perdoa.

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: Tem outra emenda aqui. “Fica alterado o art. 4º do Projeto de Lei nº 64/2020, que passa ter a seguinte redação: Art. 4º: Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência no município de Indaiatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 13.931, de 20 de março de 2020”.

Lida as emendas.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): As emendas estão em discussão. Com a palavra, o vereador Cebolinha.

VEREADOR LUIZ ALBERTO PEREIRA (CEBOLINHA): Sr. Presidente, senhores vereadores, senhorita vereadora, queria fazer aqui apenas comentários das duas emendas que nós estamos apresento, a bancada está apresentando. São duas modificações.

O art. 4º, que no primeiro projeto que aqui estava dizia que essa lei entraria em vigor em 1º de abril de 2020. O que nós estamos fazendo agora é dizendo ela vai entrar em vigor a partir da sua promulgação. Ou seja, dia 24 ou dia 25, praticamente um mês, então, já está dispensado porque a lei não foi votada. A lei retroagia, não vai mais retroagir. Perdemos, então... ganhamos, então, nesse aspecto um mês, ok?

A outra emenda é o art. 3º, que diz o seguinte... que diz o seguinte: “Durante a vigência do regime extraordinário desta lei o subsídio financeiro ao transporte coletivo de passageiros corresponderá ao valor de quatro e vinte cinco por passageiro transportado”. Então, agora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

deixou-se claro que o subsídio será por passageiro. Se porventura, a empresa não transportar nenhum passageiro, ela não tem nenhum valor acrescido. E coloca-se a questão da lei anterior, porque nós não podemos esquecer que hoje a empresa já recebe duzentos mil, duzentos e onze mil, duzentos e doze mil de subsídio. Então, está somado, o que deixa longe daquele valor que se fixa de um milhão e meio. Como eu disse, perde-se vinte e dois dias nesta lei, é isso que eu quero dizer, porque ela não retroage, tá certo? Então, nós estamos a partir de agora, a partir da próxima semana.

São essas duas emendas que foram apresentadas. E eu peço voto favorável das duas emendas, porque elas estão modificando no sentido de esclarecer e deixar muito claro que o subsídio é por passageiro, ok? Essa foi uma modificação e a questão dos... de não retroagir. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): As emendas continuam em discussão. As emendas estão em votação. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão, contrários, se manifestem. As emendas foram aprovadas com três votos... tendo três votos contrários. Com a palavra, o primeiro secretário.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Três?

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Tendo três votos contrários.

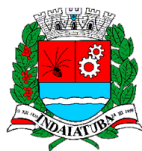
VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: PL Nº 64/2020, Executivo Municipal, “Dispõe sobre regime extraordinário de subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo em razão da pandemia Covid-19, e dá outras providências”.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): O projeto está em discussão. Com a palavra, o vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Boa noite a todos. Não sei se dá para ouvir bem com essa máscara aqui, mas acho que dá, né? Quero mandar um abraço para um amigo meu que está nos assistindo aí pelo Youtube, Rogério Varanda. Um abraço, Rogério.

Mas, enfim, eu já coloquei a minha opinião sobre esse projeto na semana passada, não quero ser repetitivo. Mas, como entrou agora duas... como entrou agora duas emendas, uma delas até me chamou atenção. Então, quer dizer que eu ouvi muito discurso ao longo da semana que esse subsídio é para a população, é para os passageiros e não é para a empresa.

Eu entendo o seguinte, que se realmente fosse para os passageiros, a passagem deveria cair, minha opinião, passagem deveria cair. Como ela não caiu, esse dinheiro vai exclusivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

para a empresa. É essa a opinião que eu tenho. E agora vai estar dando quatro e vinte e cinco... e agora vai estar dando quatro e vinte e cinco por passageiro, mais quatro e dez que ele paga, cada passagem vai custar oito e trinta e cinco. É o que estou entendendo.

Agora, onde que tem uma passagem que vai custar, não para o passageiro, ele vai pagar quatro e dez, mas o empresário vai receber oito e trinta e cinco por cada passageiro que entrar. É isso que estou entendendo pela emenda que foi colocada aqui.

Mas, enfim, não dá para concordar com isso, nessa situação, dinheiro indo para a empresa de ônibus. Então, como eu disse anteriormente, já tirou cobrador, já reduziu o ISS, já tirou a responsabilidade de pontos de ônibus e de terminais, da dar manutenção e de instalar. Então, eu não entendo dar esse subsídio agora, neste momento, para a empresa. Eu não aceito esse discurso, que isso daí é para o passageiro. O passageiro não vai mudar nada, ele vai continuar pagando quatro e dez. Agora, a empresa vai receber, a partir da agora, se for aprovado o projeto, oito e trinta e cinco. Não dá para eu aceitar.

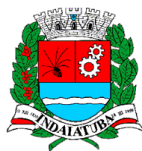
Também queria dizer que foi uma semana muito difícil, veio pessoas nos visitar aí, vinculadas a sindicato, coisas de tipo, chegaram até ameaçar eu e o vereador Ricardo França, pressionando o voto favorável. Eu fui, inclusive, obrigado a fazer um Boletim de Ocorrência com relação a essa ameaça. Está aqui o Boletim de Ocorrência, porque eu tenho que me precaver. Eu não sei até onde ia parar isso.

A partir de ontem começou a rodar algumas notícias distorcidas ao meu respeito, completamente distorcidas, que no momento oportuno vai sendo esclarecido. Porque eu procuro sempre conduzir a minha vida, procurei e procuro e vou conduzir da maneira mais correta e ética possível. Então, algumas notícias distorcidas que é difícil de aceitar, tudo no momento desse.

Agora, o importante é a questão da democracia. Eu acho que todos têm que respeitar a opinião de cada um. Aqui nós somos em doze, cada um tem as suas justificativas, cada um tem as suas opiniões, e a gente aqui dentro respeita um ao outro. Agora, cercear o nosso modo de pensar, esse tipo de coisa não dá para aceitar.

Então, o meu voto será contrário a esse subsídio, porque eu entendo que dinheiro agora na conta da empresa de ônibus não é o momento e não dá para aceitar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): O projeto continua em discussão. Com a palavra, o vereador Edvaldo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: Boa noite, Sr. Presidente, demais vereadores, pessoal pela mídia digital que nos assiste. Foi muito bom essa suspensão da primeira votação, que dá tempo a gente conversar com o nosso eleitorado, tá?

Eu ouvi muitas sugestões, e algumas eu analisei, não podia, outras até concordei. E hoje eu tenho a minha posição, tá? A minha posição, ela não é votando com a situação, não é votando com a oposição, eu tenho convicção de que eu estou agindo pela... naquilo que eu acredito, tá?

Então, eu vou votar contra. Quero deixar aqui até um exemplo, eu faço parte também de um grupo, sou empresário, mandaram a gente continuar trabalhando. Não dá, o comércio não está vendendo. E o que levou eu, principalmente a tomar essa decisão hoje, foi o pronunciamento do governador do estado de São Paulo, no qual ele, né, vai abrir parcialmente depois do dia 10, tá? Ou seja, daqui vinte dias ele pensa em abrir parcialmente.

Os comerciantes, profissionais liberais, pequenos empresários, nós estamos praticamente à beira da falência. Eu, para fazer o adiamento no dia 20, eu fui no banco pegar dinheiro. E eu estou lá com meus funcionários. Alguns contratos que venceram eu não renovei. Foi uma pena. Mas foram poucos, acho que treze ou quinze funcionários só. E a minha vida está assim, eu estou pautado em cima do crédito que eu tenho. E a maior parte dos comerciantes e dos empresários não têm nem o crédito para pegar dinheiro e esperar. Na crise de 2016, 2017, no auge, eu tenho o refiz até os sessenta e poucos anos de idade, que eu acho que nunca vou me aposentar até eu pagar essa dívida para não deixar para os meus filhos.

Então, todo mundo está doando uma parte do que pode fazer para ajudar o país numa situação dessa. A minha posição justamente por isso é contrário ao subsídio, porque não podemos dar para todo mundo que precisa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): O projeto continua em discussão. Com a palavra, o vereador Arthur Spíndola.

VEREADOR ARTHUR MACHADO SPINDOLA: Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite, vereadores. Agradecer a todas as pessoas, funcionários aqui nesse plenário. Agradecer também a todos que nos assistem na internet, é muito importante ver a população engajada para acompanhar uma sessão legislativa como essa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

E eu quero começar falando sobre a importância de respeitar e de entender os argumentos, tanto contrários, quanto os favoráveis. Eu respeito a opinião de todas as pessoas que se manifestaram nesse sentido.

Mas, para começar, a gente conversar sobre esse projeto, eu acho que é importante desmistificar algumas *fake news*, algumas notícias falsas, algumas coisas que os brasileiros já estão de saco cheio de verificar em suas vidas, que são as mentiras.

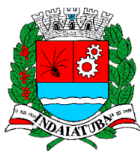
Para começar, o projeto está aqui, estava na mão do Cebolinha, estava na minha mão aqui agora, e está público para todo mundo que está no assistindo, está na internet, podem acessar agora, inclusive. Eu desafio a todos nesse plenário, a todos que estão nos assistindo na internet, a todos nessa Câmara Municipal, a sociedade de Indaiatuba, eu desafio alguém me mostrar onde está ou esteve em algum momento a quantia um milhão e meio de reais. Eu desafio. Me mostrem onde está a conta que chega a um milhão e meio de reais. De onde tirou-se esse valor?

Falaram que o subsídio era acumulativo, que nós estávamos aprovando um subsídio em cima de um subsídio, isso também é *fake news*, isso também é inverdade. Está escrito no projeto, está público para todo mundo, está sendo suspenso o subsídio anterior. E eu queria fazer uma conta aqui com vocês, muito clara, está escrito também, foi lido pelo Cebolinha, o projeto diz quatro reais e vinte e cinco centavos no máximo, no máximo, porque quando subir o número de passageiros diminui, quatro reais e vinte e cinco centavos por passageiro, no máximo.

Eu fiz uma conta aqui. Para a gente chegar nos mal falados quinhentos e vinte e nove mil reais, que me disseram que foi a base do tal cálculo, nós teríamos que transportar na cidade, hoje, cerca de cento e vinte e cinco mil passageiros. Sabe quantos nós estamos transportando? Quarenta mil. Onde que chega nesse número, nessa conta de um milhão e meio como? Qual é a fórmula que está sendo utilizada?

Falaram sobre o tempo, disseram que no projeto tinha um determinado tempo, período. O projeto é claro, é enquanto durar a situação de emergência da nossa cidade de Indaiatuba. E o que é mais claro do que isso? O vereador Edvaldo acabou de citar, o governador disse que vai tentar reabrir o comércio se o estado de São Paulo cumprir a sua palavra, o comércio será aberto a partir do dia 19 de maio, aliás, perdão, a partir do dia 10 de maio. Então, nós estamos falando sobre essa lei aqui, que ela tem a possibilidade de durar--

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Vereador, só um aparte rápido. Hoje estão sendo transportados quatro mil passageiros. O senhor falou quarenta mil.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR ARTHUR MACHADO SPINDOLA: Não, falei quarenta mil por mês, presidente, por mês. A conta é mensal, tá?

Então, assim, se o governo de São Paulo cumprir a palavra, nós estamos falando de um projeto que vai ter duração de dezenove dias. Como que em dezenove dias nós vamos chegar a um milhão e meio? Dezenove dias.

E é importante de deixar claro, terminando essa parte, de que tudo isso foi criado de acordo com um documento, um projeto, que nunca chegou nessa Casa. Não existiu. O documento que foi divulgado na internet falando de tais um milhão e meio não está aqui. O histórico do projeto está online, todo mundo pode acompanhar. Isso não existiu. Mais uma *fake news*, mais uma notícia falsa. E nós estamos cansados de mentiras.

Acho que esclarecendo isso, vamos para a análise do projeto. Eu quero deixar muito claro aqui que eu sempre fui contra subsídio, sempre. Se vocês puxarem o meu histórico de votação nessa Câmara Municipal, eu sempre fui contra subsídios. Eu não acho que é uma questão de governabilidade. Mas nós estamos vivendo um momento hoje, nós estamos passando por um momento que ninguém imaginava. Vai entrar para a história. Ninguém poderia prever que, em 2020, nós teríamos fechamento de comércio, problemas de saúde, superlotação de hospitais. O Brasil estava para cima, nós estávamos crescendo. E essa pandemia mundial condenou a todos nós. Ninguém imaginava que isso ia acontecer, nós estamos vivendo uma situação atípica, e nós temos que ter responsabilidade.

E eu quero deixar muito claro também, que a postura desta empresa em relação à cidade de Indaiatuba, para mim beira à extorsão. Uma empresa chegar num município, nos cidadãos de Indaiatuba e falar: Ou vocês dão subsídio ou gente para. Para mim, beira à extorsão, está errado. Eu não concordo com a postura dessa empresa. E vou deixar bem claro aqui, já estive nos ônibus fiscalizando e vamos todos aqui, continuar fiscalizando esse serviço. Se isso aqui acontecer, as coisas vão ter que melhorar lá fora também. E esse é o nosso dever por aqui, fiscalizar o trabalho que esta empresa está tendo com essa postura em relação à nossa cidade.

E dentro dessa fiscalização, eu estive em alguns dias, recentemente, hoje, também, inclusive, indo aos pontos de ônibus, conversando com as pessoas que se utilizam desse transporte público, que é o que nós estamos falando aqui agora. Quem realmente anda de ônibus. E há mais ou menos duas semanas atrás, nós tínhamos algumas pessoas que estão criticando veemente o projeto, também estavam nas redes sociais batendo palmas e chamando de herói



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

as pessoas que estavam na linha de frente se arriscando por nós, os caixas de mercado, funcionários de mercado, técnicos de enfermagem, auxiliares de limpeza, quem trabalha na indústria. Essas pessoas estavam sendo chamadas de heróis no Facebook pelas mesmas pessoas que não criticando.

E aí, quando eu fui lá no ponto de ônibus, verificar quem se utiliza do transporte público, eram esses heróis. São esses heróis que precisam do transporte público para trabalhar. O pessoal do mercado precisa do transporte público porque eles estão trabalhando garantindo a alimentação das nossas famílias. Eles estão lá se arriscando para que a gente possa ter comida, e eles utilizam o transporte público. Os técnicos de enfermagem, eles estão indo dar a cara deles, arriscar a saúde e a vida deles e dos familiares deles para nos salvar, para nos proteger, e são eles que atualizam o transporte público. Os auxiliares industriais, as pessoas que trabalham com limpeza, com terceirização, estão indo lá limpar o hospital, estão indo lá trabalhar para as coisas funcionarem. São essas pessoas que se utilizam do transporte público, e para essas pessoas que nós temos que votar esse projeto hoje, com responsabilidade em relação a essas pessoas.

Por isso, deixando muito claro, desmistificando de uma vez essas mentiras e essas *fake news* em relação a esse tal de um milhão e meio, que não existe. Reforço, está aqui. Vou ler o projeto para você. “Durante a vigência do regime extraordinário desta lei, o subsídio financeiro a transporte coletivo corresponderá ao valor de até, máximo, quatro reais e vinte e cinco centavos por passageiro transportado. Observando o limite mensal de quinhentos e vinte e nove mil”. É isso que nós estamos votando hoje. Chega de *fake news*.

Então, desmistificando isso, deixando claro que eu sempre fui contra essa questão do subsídio, mas nós estamos vivendo uma pandemia num momento totalmente diferente, atípico, e deixando claro que nós estamos votando para essas pessoas que precisam desse transporte público, que tiveram seu dia descontado na quarta-feira, quando houve uma greve, quando tiveram que pagar Uber de um salário que já é baixo, de profissionais que estão na linha de frente se arriscando por nós, então, votando por eles, o meu voto será favorável. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): O projeto continua em discussão. O projeto está em votação. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão, contrários, se manifestem. O projeto foi aprovado, tendo dois votos contrários. Vereador Edvaldo. Retificando, o projeto foi aprovado, tendo três votos contrários. Projeto foi aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Com a palavra, o primeiro secretário.

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: É que eu não tinha ouvido ele falar: “O projeto está em votação”. Obrigado, presidente, pela seriedade.

PL Nº 49/2020, Hélio Alves Ribeiro, “Denomina Pedro Maschietto Filho o novo centro cirúrgico do Hospital Dia”. Votação única simples.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Eu peço a palavra. Boa noite a todos.

Nós tivemos aí por algum tempo esse projeto estava nessa Casa já para votar, e hoje nós estamos votando um projeto que domina Dr. Pedro Maschietto Filho o nome do centro cirúrgico lá do Hospital Dia. Centro cirúrgico esse que quando foi implementado, lá em dois mil e cinco, tive a honra de participar ativamente da formação dele. E agora, através de uma reforma, promovida principalmente com o apoio da Aescon, Associação dos Contabilistas, esse centro cirúrgico transformou-se numa UTI, até em decorrência dessa pandemia no coronavírus, onde pacientes que não são infectados pelo corona, têm estado, têm ficado na UTI lá no Hospital Dia.

E o Dr. Pedro Maschietto foi cirurgião no hospital por muito tempo, não só ele, como seu filho, o Dr. João Carlos Maschietto também trabalha no Hospital Dia fazendo cirurgias. Por isso essa lembrança de estar dando o nome do Dr. Pedro Maschietto ao novo centro cirúrgico do Hospital Dia que hoje transformou-se em UTI.

O Dr. Pedro casou-se com Maria Helena Amaral, em 66, teve cinco filhos, a Helena Cristina, o Pedro Maschietto Neto, João Carlos Amaral, Maria Angélica Amaral e Andrea Amaral Maschietto, tem dez netos. Em 72, junto com sua pai, e seus primos Renato Maschietto, Orlando Annicchino e eu amigo Edmur, abriu a Clínica São Lucas, que era na Praça Dom Pedro II, que depois transformou-se em Samil.

Além de cirurgião geral, ele também era obstetra e ginecologista, onde, durante todo esse tempo, de forma humanizada, realizou mais de dois mil partos ao longo da sua vida como médico. Há quem diga que ele se orgulhava quando andava nas ruas e encontrava algumas pessoas que dizia ter sido feito o parto das esposas por ele, nascido nas suas mãos. Era um médico realmente por dom, um dom de Deus.

Tinha também como principal atividade, na época da Tejusa, praticar seu exercícios na academia da Tejusa, após o término, esses exercícios juntamente com alguns amigos, eram feitos ali na igreja, em frente à Padaria Real. Frequentava muitos congressos de medicina,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

onde estava sempre aprendendo e melhorando enquanto médico, enquanto cirurgião de nossa cidade.

Então, essa homenagem foi enviada ao Pró-Memória e hoje está aqui em votação, o qual eu peço o favorável dos nobres colegas, para que o centro cirúrgico do Hospital Dia passe a se chamar Dr. Pedro Maschietto Filho, onde hoje funciona uma UTI para atender os pacientes de nossa cidade. Meu muito obrigado.

VEREADOR LUIZ ALBERTO PEREIRA (CEBOLINHA): Sr. Presidente, que faça a leitura dos outros em bloco.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): O projeto está em votação. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão, contrários, se manifestem. O projeto foi aprovado.

Tem dois projetos agora que dizem respeito a nomes de rua. Faça a leitura dos dois, lembrando que um tem uma emenda.

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: PL Nº 52/2020, Cebolinha, “Denomina Antonio Maritan Neto o logradouro público do loteamento denominado Jardim Laguna, que especifica”. Votação única simples. Tem uma emenda modificativa do vereador Cebolinha. “Altera a art. 1º do Projeto de Lei nº 52/2020”.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): A emenda está em discussão. A emenda está em votação. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão, contrários, se manifestem. Faça a leitura do outro projeto, depois nós votamos o dois juntos.

VEREADOR EDVALDO BERTIPAGLIA: PL Nº 56/2020, Januba, “Denomina Erivanilda Nunes Oliveira Silva a Rua 06 do Loteamento Jardins Di Roma”. Votação única, simples.

Lido presidente.

SR. PRESIDENTE (HÉLIO ALVES RIBEIRO): Os projetos estão em discussão. O projetos estão em votação. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão, contrários, se manifestem. O projetos foram aprovados.

Nada mais a tratar, dou por encerrada a 9ª Sessão Ordinária de vinte e dois de abril de dois mil e vinte. Desejo a todos uma ótima semana. Que Deus continue nos abençoando. Meu muito obrigado.

[Encerra-se a Sessão às 18 horas e 49 minutos]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

LEGENDA:

(F) fonética

-- interrupção da fala

(sic) desse modo, assim mesmo